

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 4.071/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134106/2023 PARTES:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE

CNPJ: 13.823.697/0001-42

L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS – CONTRATADA

CNPJ: 37.406.017/0001-53

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes (moveis de escritório, eletrodomésticos, materiais hospitalares e odontológicos, ambos com montagem e instalação), destinados a guarnecer o ambiente físico da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Meio Ambiente do Município de Amambaí/MS, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**DO VALOR:** Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R\$ 3.676,00 (Três mil seiscentos e setenta e seis reais), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico

aferindo embasamento legal do presente aditivo.

DESCRIÇÃO	QUANT. LICITADA	UNID.	QUANT ADITIVADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FOGÃO DE PISO COM 04 BOCAS; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR BRASTEMP, ELECTROLUX, CONSUL, DAKO	05	UNID.	01	R\$ 1.076,00	R\$ 1.076,00
GELADEIRA/REFRIGERADOR MÍNIMO 299L 1 PORTA 110V QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR BRASTEMP, ELECTROLUX, CONSUL	05	UNID.	01	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
				TO	TAL R\$ 3.676,00

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.12 – APARELHOS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

10.301.0015.1003.0000 – INVESTIMENTO NA SAÚDE

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I,"b" e § 1°, da Lei Federal nº 8.666,

de 21 de junho de 1993.

FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.

LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 07 de Novembro de 2024.

ASSINAM:

Dirlene Silveira Dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária Municipal De Saúde

CPF: 011.532.951-05

Loana de Almeida - Contratada

CPF: 964.869.881-34